



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2289 de 09 de março de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 008 / 2016

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 537 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO OU COMPLEMENTO SALARIAL COM BASE NO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º)- Fica autorizada a concessão do abono ou complemento salarial no valor necessário a fim de que seja garantido ao servidor municipal o vencimento básico nunca inferior ao mínimo nacional fixado.

Art. 2º)- A Diretoria Administrativa, através do Setor de Recursos Humanos ao verificar a necessidade do abono ou complemento salarial com base na legislação da Presidência da República, quando da fixação do mínimo nacional, deverá tomar as providências necessárias à implantação da concessão do abono ou complemento no sistema de Folha de pagamento.

Art. 3º)- Sempre que for verificada a necessidade de concessão de abono ou complemento salarial, a Diretoria Administrativa tomará as medidas necessárias à implantação comunicando por memorando ao Gabinete do Presidente e a Diretoria Financeira os valores complementares para fins de ciência, arquivo e memória dos cálculos, mantendo em pasta própria cópia de tais expedientes.

Art. 4º)- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão á conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se se necessário.

Art. 5º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01/01/16, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de março de 2016.

Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior

Presidente

José Ricardo Marques Fernandes

1º Secretário-INTERINO

Celso Granja Pires

2º Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **FERNANDA FERNANDES FERREIRA GONÇALVES**, Matrícula nº 198/02, do cargo de Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de março de 2016.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 008/2016 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o parecer final da Comissão Permanente de Sindicância constante de fls. 37, do processo nº 8189/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de suspensão pelo prazo de 03 (três) dias, ao servidor Marcos Paulo Brito Fernandes, motorista, matrícula 1367, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por insubordinação grave e faltas injustificadas ao serviço, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1519/2008, (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2016.

Paty do Alferes, 09 de março de 2016.

Pedro Avelino Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD OREM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 009 / 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOEL SOARES ROCHA**, Matrícula nº 219/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL III**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2016.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de março de 2016.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 009 / 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOEL SOARES ROCHA**, Matrícula nº 219/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL III**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

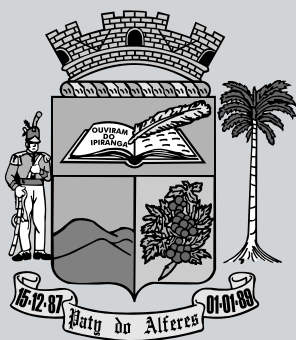
Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2016.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de março de 2016.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 070/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/SMACT/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada – FG-2 a servidora **FABIANA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 1364/2016, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A". Lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2016.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 678/2016 de 04/02/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **DILMA RODRIGUES DE JESUS**, matrícula nº 317/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO F. Lotado na **SECRETARIA DE CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/03/2016 à 29/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2016.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 077/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2016 da SME de 02/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **AFFONSO SOLANO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1180/02 do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de fevereiro do ano em curso. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de março de 2016.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2016 da SME de 02/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **AFFONSO SOLANO RIBEIRO DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DA EDUCAÇÃO**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 080% (oitenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **Secretaria de EDUCAÇÃO**.

O percentual citado acima, enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de março de 2016.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL